



ÉPOCA: 2024/25

DATA: 12/06/2025

Nº: 33-CD

ORGÃOS SOCIAIS

DIRECÇÃO

CONSELHO DISCIPLINA

ASSEMBLEIA GERAL

CONS. JURISDICIONAL

CONS. FISCAL

CONS. ARB. DISTRITAL

CONS. TÉCNICO/ARB.

ACTIVIDADES

Jogos
Calendários

Result/classif.

Alterados ou
Mandados repetir

GABINETE TÉCNICO

Sel. Distritais

Formação

Reuniões

Minibasquete

Sorteios

Outras Acções

ADMINISTRATIVO

Transferências

Subidas de Escalão

Normas

Informações

OUTRAS INFORMAÇÕES

.....

LEGENDA:

Consta no comunicado

NOTA IMPORTANTE:

Os Clubes poderão consultar os comunicados da ABL no nosso site. Vidé www.ablisboa.pt.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



CASCAIS



LRS LOURES



APOIOS



intrum

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Associação de Basquetebol de Lisboa em 12 de junho, de 2025, deliberou:

Comunicado relativo ao processo n.º 33-2024/2025

Relativamente ao jogo n.º 2491, do Campeonato Manuel Campos, de Sub 21 masculinos, disputado no dia 30 de Maio de 2025, no Pavilhão da Escola Secundária do Lumiar, em Lisboa, entre a Academia Musical 1.º Junho 1893 e o Rio Maior Basket, ao abrigo da competência disciplinar que lhe é conferida pelo artigo 4.º e pelo artigo 101.º, n.º 1, do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol.

O Conselho de Disciplina da Associação de Basquetebol de Lisboa decidiu não avançar com procedimento disciplinar contra a Academia Musical 1.º Junho 1893 (Academia do Lumiar) e punir o jogador João Paulo Caldeira Rodrigues, do Rio Maior Basket, portador da licença n.º 255309, com a pena de 2 (dois) jogos de suspensão, pela prática de uma infracção disciplinar grave de Injúrias, prevista e punida pelo artigo 43.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol.

O Conselho de Disciplina

Relator

Nuno Calçado Carvalho

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



CASCAIS



APOIOS



intrum